



Nº 05 - 09/03/2023

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, realizou-se a quinta reunião de dois mil e vinte e três da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luís Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Paula Cristina Vaqueirinho Bilro. E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Maria Luisa da Silva Martins, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

- A) Proposta de Ata nº 17 de 10/08/22
- B) Proposta de Ata nº 18 de 24/08/22

2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de cedência de Material de Escritório - Alma D' Arame
- B) Proposta de Contrato Programa 2023 - Grupo de Amigos de Montemor
- C) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados / jan. 23 - Associação de Pais da E.B. 1 de Foros de Vale de Figueira
- D) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados / jan. 23 - Associação de Amigos Unidos pelo Escoural
- F) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados / jan. 23 - Associação de Solidariedade Social de Silveiras
- G) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados / jan. 23 - Associação de Pais da E.B. 1 - Nº 1 MMN

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Hasta Pública 01/2023 – Arrendamento não habitacional - Bar do Quiosque do Jardim da Estação.
- C) Proposta de cedência do Direito de Superfície do lote 15 no Loteamento Municipal de Lavre – Chão das Almas.
- D) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DSC – UDJ – 1 Assistente Operacional/Auxiliar de Apoio Operacional – Desporto.

- 
- E) Proposta de abertura de um procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de 2 Assistentes Técnicos – Assistentes Administrativos – SOAP/DAGF.
 - F) Proposta de abertura de um procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de 1 Assistente Técnico – Assistente Administrativo – UCGF/DAGF.
 - G) Proposta de abertura de um procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de 1 Assistente Técnico – Assistente Administrativo – UAG/DAGF.
 - H) Proposta de abertura de um procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de 1 Assistente Técnico – Assistente Administrativo – UGP/DAGF.
 - I) Proposta de abertura de um procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de 1 Assistente Operacional – Auxiliar de Apoio Operacional – UAG/DAGF.

4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) Processos de licenciamento

De: PALPITE POSSIVEL, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de um edifício de habitação unifamiliar, no prédio sito na Rua de Lisboa, nº 66, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: PEDRO MIGUEL LOPES CANTANHEDE E FIDJY CELINE LEAL RODRIGUES, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de alteração e ampliação de uma habitação, no prédio denominado por “Giesteira”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: HELENA ISABEL VEIGA DE CARVALHO VACAS E NUNO MIGUEL VEIGA DE CARVALHO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às obras de alteração do edifício sito na Rua de Lisboa, nºs 35 e 37 e Rua José Adelino dos Santos, nº 32, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: PEDRO MANUEL ALVES ANASTÁCIO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, e licenciamento da obra de alteração num armazém e construção de muro de vedação, no prédio denominado por “Courela da Ponte de Évora”, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MÁRIO JORGE FILIPE CABEÇA BRANCA, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura, especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia, anexo e piscina, a levar a efeito no Loteamento da Herdade da Amendoeira de Cima, na Rua dos Caçadores, Lote n.º 12, na freguesia de São Cristóvão.

De: MÁRIO JORGE FILIPE CABEÇA BRANCA, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura, especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia, anexo e piscina, a levar a efeito no Loteamento da Herdade da Amendoeira de Cima, na Rua dos Caçadores, Lote n.º 11, na freguesia de São Cristóvão.

De: JOAQUIM EDUARDO NEVES BATISTA, requerendo aprovação do projeto de estabilidade, Ficha de segurança contra Incêndios e licenciamento da obra de construção de um armazém a levar a efeito no prédio denominado por “Monas”, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MARGARIDA MARIA MOUSINHO ALMADANIM DE SIQUEIRA LOPES ALVES, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma habitação e dois apoios agrícolas, a erigir na propriedade denominada por “Amendonça de Baixo”, na freguesia de S. Cristóvão.

De: JOÃO CARLOS BARRETO BARRAMBANA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alterações numa moradia e anexo, sita na “Courela da Amália” - Pintada, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: JOSÉ LUIS FARIA TINGELINHAS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de alteração de edifício de habitação unifamiliar para Unidade de Turismo em Espaço Rural, na modalidade de Casa de Campo, no prédio denominado por “Quinta da Colina”, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: DIAGONAL FORTUNE, LDA., requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e licenciamento da obra de instalação da Central Fotovoltaica, a levar a efeito na propriedade denominada por “Herdades da Caeirinha e da Vinha da Zambujeira”, na freguesia de Cabrela.

B) Requerimentos

De: ALEXANDRE MIRA MENDES ELIAS, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por “Pomarinho”, no concelho de Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA”, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de um “Baile de Carnaval”, no dia 20 de fevereiro de 2023, a realizar nas instalações da Sociedade Carlista, na Praça da República, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: FOROS DE VALE DE FIGUEIRA FUTEBOL CLUBE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de um “Baile de Carnaval”, no dia 20 de fevereiro de 2023, a realizar nas instalações do Centro Cultural da Freguesia de Foros de Vale de Figueira.

C) Diversos

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de construção de apoio agrícola no Monte de Letras – Courelas da Caneira, na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

A) Projeto de Execução da Remodelação da Antiga Cantina Escolar de Cabrela para “Fábrica da Filhós”

- B) Projeto de Substituição de Infraestruturas Elétricas no Parque de Exposições Mercados e Feiras (PEMF)

6. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de "Instalação de Relvado Sintético no Campo de Futebol de Fazendas do Cortiço" – Auto de Medição nº 01
- B) Empreitada de "Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o muro do jardim público (alt20-04-2316-feder-000041)" – Liberação Parcial da Caução - 1.º ano e 2.º ano após a receção provisória

7. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

- A) Proposta de Edital para Exumação de Ossadas no Cemitério Municipal de São Francisco

8. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

- A) Proposta de verba para Orçamento Participativo das Escola EB 2,3 e Escola Secundária.

9. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS

Período de Antes da Ordem do Dia

Comemorações do Dia do Município, Dia Internacional da Mulher e Dia de S. João de Deus

Foi o senhor Presidente que tomou inicialmente a palavra para se reportar às comemorações do Dia de ontem, dia 8 de março - Dia do Município, da Mulher e de S. João de Deus.

Disse que, Montemor-o-Novo tem o privilégio de comemorar três grandes efemérides no mesmo dia. Considerou que foi um dia muito importante para o nosso concelho, apesar das condições meteorológicas adversas.

As atividades realizaram-se desde o fim de semana passado, e ontem terminaram com bons eventos, com uma boa participação popular culminando com um concerto de elevada qualidade com a fadista Carminho que foi do agrado de todos os presentes.

Visita da Senhora Secretária da Proteção Civil

Sob a presente epígrafe voltou ao uso da palavra o senhor Presidente para transmitir que na manhã de hoje a senhora Secretária de Estado da Proteção Civil – Dra. Patrícia Gaspar, o senhor Presidente da Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil – General Duarte da Costa e também dos senhores Comandantes Regionais de Proteção Civil, estiveram presentes no Salão Nobre, desta Câmara Municipal em mais uma reunião de trabalho, articulada com a proteção civil, para a possível instalação de um quartel da força especial de Proteção Civil de Proteção de socorro ao Alentejo e Algarve.

Por parte do município do Município de Montemor-o-Novo existe toda a disponibilidade para o efeito, e concretamente a sua instalação no nosso concelho.

Trata-se de um projeto articulado entre o Município e o Ministério da Administração Interna que perspetivam que dê frutos nos próximos tempos.

Campeonato do Alentejo de Corta Mato

Interveio agora o senhor Vereador António Xavier para apresentar os parabéns pelos resultados obtidos pela enfermeira de profissão e atleta da B.V Montemor-o-Novo - Secção de Atletismo, Maria Rodrigues que no XXV Campeonato do Alentejo de Corta Mato e Cross Baronia ficou em 2º Lugar F45 e no 4º Lugar geral veteranas.

2.ª edição do Seminário 'O desporto precisa de todos. Como? – Promoção da Atividade Física'

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Vereador António Xavier transmitiu que no passado dia 17 de fevereiro de 2023, integrado na 2.ª edição do Seminário 'O desporto precisa de todos. Como? – Promoção da Atividade Física' que decorreu no Município da Mealhada, onde foram entregues as distinções aos "Municípios Amigos do Desporto" que apresentaram a sua candidatura ao Programa de Desporto para Todos, nomeadamente: os que promovem a generalização da prática desportiva de âmbito informal, recreativo ou competitivo (não-federado). Após a votação por todos os participantes e através da candidatura apresentada, Montemor-o-Novo obteve a distinção de "Recomendado" no concurso do Programa Municipal Desporto para Todos – 2023, promovido pela Cidade Social. Este é um reconhecimento do trabalho desenvolvido ao longo dos anos pelo Município e por todas as Associações Desportivas locais. Considerou que para uma primeira vez, estão todos de parabéns.

2º Encontro de natação de desporto escolar

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador António Xavier informou que no passado dia 1 de março de 2023, decorreu o 2º encontro de natação de desporto escolar, na piscina coberta municipal de Montemor-o-Novo. A dinamização da atividade esteve a cargo dos alunos do 12º ano do curso profissional técnico de desporto e contou com nadadores dos Agrupamentos de Escolas de Montemor-o-Novo, Alcácer do Sal e Arraiolos. Apresentou os parabéns aos alunos e seus professores pela organização deste evento.

Torneio de Basquetebol – Mini - Estrelas

Em nova intervenção o senhor Vereador António Xavier disse que no passado domingo, 5 de março, foi dia de basquetebol para os mais pequenos. Sete equipas reuniram-se no Pavilhão Municipal de Montemor-o-Novo, pela manhã, para a 8ª jornada do Circuito Mini-Estrelas de Mini-8 (Sub-8) e Mini-10 (Sub-10), promovido pela Associação de Basquetebol do Alentejo. Esta 8ª jornada, organizada pelo ACM Atlético Clube de Montemor-o-Novo, destacou-se como mais uma forma de promoção da prática desportiva e, sobretudo, do basquetebol. É de notar principalmente a existência de um grande desportivismo entre os muitos jovens atletas que passaram pelo Pavilhão Municipal. Fica ainda a certeza de que o basquetebol está vivo no Alentejo e Montemor-o-Novo é uma prova desta afirmação, parabéns também por esta iniciativa.

Caminhadas pelas Freguesias

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Xavier reportou-se às caminhadas pelas freguesias que estão de volta. A 1ª Caminhada será já no próximo dia 18 de março, a partir das 9h30, em Cortiçadas de Lavre. Esta é uma iniciativa promovida pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, através do Serviço de Desporto, em colaboração com a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Pretendem por esta via promover a atividade física regular que seja inter geracional e que também aproveitem as paisagens do nosso concelho.

Realçou que irão decorrer caminhadas em todo o concelho, convidou a população em geral a associar-se a esta iniciativa.

Encontro de Escolas de Natação

Continuando as suas intervenções o senhor Vereador António Xavier de conhecimento de que no próximo sábado, dia 11 de março, decorrerá um Encontro de Escolas de Natação na Piscina Coberta Municipal, a partir das 15h00, sendo esta mais uma atividade desportiva.

Protocolo "Formação + Próxima"

De volta ao uso da palavra o senhor Vereador António Xavier transmitiu que no passado dia 28 de fevereiro, iniciou-se a primeira formação no âmbito do protocolo “Formação + Próxima” assinado entre o Turismo de Portugal e o Município de Montemor-o-Novo. Esta primeira ação de formação, sob o tema “Atendimento em Turismo – Comunicação Eficaz”, contou com a presença de vários formandos em representação de vários agentes turísticos locais. As próximas sessões desta ação de formação terão lugar nos próximos dias 14 e 28 de março, pelas 15h30. Ainda no âmbito da “Formação + Próxima” existirão mais formações a anunciar brevemente ao longo do ano de 2023.

Poderão obter mais informações no Posto de Turismo ou nas redes sociais do município.

Bolsa de Turismo de Lisboa

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Vereador António Xavier disse que terminou no passado dia 5 de março a presença do município em mais uma edição da BTL. Este ano, apostaram numa presença mais forte, destacando já 3 grandes caminhos para a divulgação e dinamização, do nosso concelho do ponto de vista turístico, sendo eles o património cultural, a cultura no sentido de aliar o trabalho cultural e artístico que tem sido desenvolvido nas últimas décadas em Montemor, com o seu potencial turístico e a natureza e a sustentabilidade do ponto de vista da promoção do património cultural e sabendo também que é um dos mercados mais procurados, sobretudo pela Europa do Norte.

Irá ser promovido um estudo de desenvolvimento para o turismo que ditará mais detalhes se o caminho é o correto ou se será necessário adaptar à nossa oferta.

Destacou que levaram o Roteiro “Levantado do Chão” como principal montra, no espaço do Alentejo na BTL. Trata-se de um produto que está a ficar cimentado e sólido e que se pode considerar com estabilidade merendo também por parte do município, destaque porque a própria Entidade Regional de Turismo quer promover mais roteiros literários e quer integrar o “Levantado do Chão”, sendo desta forma uma maneira de promover o nosso concelho e o trabalho que tem sido desenvolvido pela Câmara Municipal e pelos seus técnico.

Foi feita também a divulgação da Semana da Bolota, bem como à N2 e todos os agentes turísticos do concelho que têm demonstrado interesse em se associarem ao Município para promover o nosso concelho e tentar impulsionar o turismo como fonte de desenvolvimento económico.

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador Gil Porto para se congratular pela aceitação por parte do atual Executivo, relativamente ao Projeto Literário “Levantado do Chão” e da sua consequente valorização e dinamização. Foi algo que foi apresentado com relevo e destaque na BTL. Sobre aquele modelo de apresentação apenas lamentou não existir ali mais assistência, mas é um problema do ponto de vista da organização do próprio stand de Turismo do Alentejo e do Ribatejo que normalmente concentra assim os convidados de cada município e não consegue uma abrangência maior, aconteceu com Montemor e aconteceu também com outras apresentações, sabe que é algo que se vai tentando corrigir mas que ainda não se conseguiu totalmente.

O senhor Vereador Henrique Lopes pronunciou-se também sobre ao Centro Interpretativo “Levantado do Chão” para transmitir que existe um prazo de prorrogação que vai ocorrer até ao mês de junho, existe um cronograma que espera que se concretize.

Existiu entendimento do atual executivo de que o Roteiro Literário “Levantado do Chão”, é uma mais valia para Montemor e para o Concelho. Neste momento este projeto já é amplamente conhecido e até internacionalmente como um roteiro exemplar.

Disse depois que, no passado dia 25 de fevereiro, quer junto da Fundação José Saramago, quer junto da Casa do Alentejo, foi realizada a comemoração do quadragésimo terceiro aniversário da obra literária “Levantado do Chão”. O trabalho em torno do roteiro desta obra literária que o sustenta na sua arquitetura e narrativa, é um reconhecimento de que este projeto arquitetado

e desenhado por técnicos do município, é uma mais valia para o Concelho, quer na sua dimensão cultural, turística e até numa perspetiva de economia circular. É neste momento, uma das referências nacionais nesta componente, senão mesmo a maior, pelo que se pode concluir que é intenção do Executivo dar continuidade ao referido projeto.

VI Encontro Internacional da História da Enfermagem

O senhor Vereador António Xavier disse seguidamente que entre hoje e amanhã, 9 e 10 de março, a Biblioteca Municipal Almeida Faria acolhe o VI Encontro Internacional da História da Enfermagem, organizado pela Sociedade Portuguesa da História da Enfermagem e que tem a história de São João de Deus num dos seus focos principais. Na sequência deste Encontro, também na Biblioteca Municipal Almeida Faria, estará patente a exposição 'São João de Deus e a História da Enfermagem', entre 9 e 17 de março. A exposição tem a organização conjunta da Sociedade Portuguesa de História da Enfermagem e da Ordem Hospitaleira de São João de Deus.

Exposição 'Um Mês. Uma História'

Continuando a intervir o senhor Vereador António Xavier informou que no Arquivo Municipal, teremos ao longo de todo o mês de março no âmbito da exposição 'Um Mês. Uma História' - A Simbologia da Heráldica Municipal.

Primeira edição da Mostra de Documentário Arqueológico

A finalizar o senhor Vereador António Xavier transmitiu que realizar-se-á nos próximos dias 11 e 12 de março, no Museu Arqueológico de São Miguel de Odrinhas, a primeira edição da Mostra de Documentário Arqueológico. O Município de Montemor-o-Novo estará representado pelos documentários da Morbase selecionados para o programa desta primeira edição: "A Gruta do Escoural" e "Gente que nunca mais existiu". Em cartaz estará uma seleção de documentários, curtas e longas-metragens, estreias nacionais e obras premiadas em festivais internacionais, trata-se de um destaque para a Morbase e para o Município de Montemor. Apresentou os parabéns à Morbase pelo excelente trabalho.

Dia Internacional da Mulher

Foi a senhora Vereadora Paula Bilro que seguidamente tomou da palavra para a apresentar a seguinte Moção no âmbito do Dia Internacional da Mulher:

Comemorar 8 de Março, Dia Internacional da Mulher, simboliza a luta pelos direitos da mulher, contra a exploração e pela valorização do trabalho, pela igualdade de género no trabalho e na vida, pela construção de sociedades socialmente mais justas.

Homenageamos todas as mulheres que ao longo da História se insurgiram contra as injustiças e que com a sua coragem e determinação, mostraram que não há benesses, mas sim direitos e melhores condições de vida que se conquistam com organização coletiva e luta.

Muito foi conquistado e parte foi perdido. Temos assistido a inúmeros retrocessos que justificam a reivindicação por trabalho seguro com direitos, por salários dignos, por salário igual para trabalho igual, pelo respeito no trabalho contra discriminações e violências.

Embora, no nosso País, a taxa de escolaridade das mulheres seja mais alta que a dos homens e que as mulheres Portuguesas ocupam lugares de importante destaque no desenvolvimento dos municípios e do País, estudos Europeus concluem que Portugal é o oitavo país mais desigual da União Europeia em que as mulheres portuguesas precisam de trabalhar mais 54 dias para igualar o salário masculino. No entanto, observa-se que as mulheres, devido à dupla jornada, que inclui

tarefas domésticas, empenho no seu papel de mulher e mãe e trabalho remunerado, trabalham um número superior de horas por semana em relação aos homens.

É necessária uma ação urgente para a valorização do trabalho e das mulheres trabalhadoras, para o progresso, para o desenvolvimento das suas carreiras, para a conjugação da sua vida familiar e profissional, justiça social, igualdade de direitos, oportunidades para todos, para atingir a sociedade que sonhámos e sonhamos.

Manifestamos, aqui, a nossa solidariedade com as mulheres que romperam e rompem grilhetas, que lutaram e lutam por vidas melhores, com todos os Povos vítimas das guerras, das invasões, dos desastres naturais, com os refugiados que fogem das guerras e da miséria.

Uma data com memória, mas principalmente com vista ao futuro na luta das mulheres pela igualdade no trabalho e na vida conjugal, familiar e social, cuja concretização é, não só condição de progresso para as comunidades onde vivem, estudam e trabalham, como para a justiça, desenvolvimento e progresso do País.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 9/3/2023, saúda as mulheres do Concelho, bem como as trabalhadoras da autarquia, na passagem do Dia Internacional da Mulher apelando à sua determinação e vontade em viver e trabalhar em igualdade, no respeito pela sua dignidade e direitos plasmados na Constituição da República e num vasto conjunto de legislação que consagra a igualdade e a valorização do seu estatuto, enquanto trabalhadora, mãe e cidadã.

Deve esta moção ser divulgada nos meios de comunicação do município.

Havendo concordância com o teor da Moção por parte de todos os eleitos, foi aprovada por unanimidade e será publicada nos meios de comunicação social do Município.

Abastecimento de Água e ETAR'S, Obra e Espetáculo

Tomou a palavra o senhor Vereador António Pinetra para colocar algumas questões que surgiram no seguimento da última reunião da Assembleia Municipal, nomeadamente a situação da água na Casa Branca, solicitou informação sobre o que na realidade se está a verificar, atendendo a que é uma situação pendente e que estava a ter uma determinada direção para ser seguida.

Questionou ainda se existe algum desenvolvimento relativamente à ETAR do Escoural, atendendo a que já foi dada informação que já está a decorrer um procedimento para a contratação de concessão/construção daquela ETAR, solicitou informação sobre o ponto de situação.

Prosseguindo no uso da palavra e ainda no âmbito das Obras, o senhor Vereador questionou relativamente às obras que iniciaram no Largo Alexandre Herculano, se é um ajuste direto e em caso afirmativo quantas empresas foram convidadas e qual o valor pelo qual foi adjudicada a obra.

A terminar o senhor Vereador António Pinetra solicitou informação sobre os custos envolvidos nos concertos do António Zambujo.

Tomou a palavra o senhor Presidente para responder que relativamente ao depósito da Casa Branca, existe um protocolo com as Infraestruturas de Portugal, porém ainda há avanço, existe duas hipóteses, a renovação do depósito existente ou a construção de um novo. O protocolo ainda não está formalizado.

Nesta altura a Câmara Municipal não tem legitimidade para intervir atendendo a que a disponibilidade da água em alta está na dependência da AgdA.

Disse terem conhecimento de que não existe adutora nem reservatório previsto nos investimentos para a Casa Branca, mas está pendente também de encerrar outros assuntos com as Infraestruturas de Portugal, como tal tem que ser feita a articulação entre as três partes envolvidas, as Infraestruturas de Portugal o Município de Montemor-o-Novo e a AgdA.

Será uma questão que tem que ser resolvida, no entanto, de momento não se vislumbra nenhuma solução para o depósito da Casa Branca.

Relativamente às ETAR'S, sobre a ETAR do Ciborro houve uma informação no dia 14 de fevereiro de 2023, pela AgdA, que após o primeiro concurso público e da análise das propostas recebidas, nenhuma se apresentava em condições de ser adjudicada existiam incumprimentos de questões técnicas ou formais. Nesse mesmo dia 14 de fevereiro foi lançado em Diário da República um novo concurso com preço base de procedimento no valor de um milhão seiscentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e nove euros, com prazo de execução da empreitada de 740 dias, onde já está incluído um período de arranque de 365 dias e o prazo de apresentação das propostas é de 90 dias após a publicação em Diário da República.

Relativamente à ETAR do Escoural faltava definir alguns pontos, nomeadamente a localização final, no entanto prevê-se a sua intervenção em 2024.

Reportou-se seguidamente à obra na Rua lateral ao Edifício dos Paços do Concelho, afirmando que já foi apresentada em sede de Reunião de Câmara, porém de momento não dispõe de elementos para responder à questão colocada, no entanto fará chegar essa informação.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Henrique Lopes para informar que as duas sessões do espetáculo do António Zambujo realizadas no dia 11 de fevereiro totalizam dezasseis mil cento e treze euros, sendo que a segunda sessão ficou praticamente por metade do valor da primeira.

Retomou a palavra o senhor Vereador António Pinetra para dizer que aquando da Assembleia Municipal ficou com dúvidas sobre o abastecimento de água a Casa Branca em alta, atendendo a que esta questão não tinha transitado para a AgdA, era só para confirmar essa passagem ou se ainda existia a possibilidade de alguma negociação.

Alertou para que, no contrato inicial existia essa intenção de poder transitar, porque na altura da passagem de alguns sistemas a Casa Branca não foi contemplada, por outro lado também existiam problemas ao nível da pressão da água.

O senhor Presidente respondeu que ainda não existiu nenhuma transição no decurso do presente mandato, decorreram reuniões com a AgdA. O que estava acordado anteriormente é que as situações fossem transitando gradualmente, de acordo com as intenções de investimento da AgdA.

Da informação que tem, Montemor-o-Novo, será o último concelho a passar em alta para as Águas do Alentejo.

O Senhor Vereador António Pinetra voltou ao uso da palavra para se reportar à situação das Silveiras, salientado que, no contrato inicial existiam algumas questões, atendendo a que aquela localidade estava desenquadrada do que era a "fonte de abastecimento". Ultimamente colocou-se a possibilidade de uma nova captação que permitisse dar apoio até que a situação fosse resolvida.

Relativamente aos outros sistemas o que estava acertado é que os sistemas fossem passando gradualmente de acordo com o que fossem os investimentos no concelho.

Deu o exemplo de Lavre, onde existe uma situação que é contraditória à parceria inicial, ou seja o tratamento das águas residuais é da responsabilidade da AgdA e o abastecimento da água era da responsabilidade da Câmara Municipal. Avançaram com este investimento por existir um projeto que permitia fazer desta forma e que era o adequado.

Na altura não dispunham do projeto para o Escoural, esta localidade tem em alta o tratamento das águas residuais e o abastecimento de água, porém ainda não houve investimentos. Foi a forma encontrada de negociar e solucionar no imediato a situação.

Esclareceu que a cidade tem os sistemas todos com exceção da Nossa Senhora da Visitação, porque os grandes consumidores são as piscinas e o Parque Urbano.

Acrescentou que o Município de Montemor-o-Novo tem um papel muito importante na parceria.

Posteriormente surgiu, após o contrato estar assinado, mais alguns consumidores que podem alterar um pouco e que tem que ver com o abastecimento ao Cortiço.

O senhor Presidente interveio novamente para dizer que se tratou de um processo de negociação e pressão, que naturalmente deu os seus frutos. Concorde com a negociação que foi estabelecida anteriormente.

Relativamente a Lavre também existiam problemas, foi solicitado que o reservatório de 40 m³, passasse a ter uma capacidade superior devido ao consumo ultrapassar aquela capacidade, seria importante que as águas do Alentejo fizessem este investimento e também na estação elevatória.

O sistema de futuro tudo indica que será baseado em três pontos, Bica Fria, Chapelar e Minutos. O abastecimento de água a Montemor-o-Novo, demorará o seu tempo, mas será atingido.

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Presidente disse já dispor de mais informações relativas à obra do Largo Alexandre Herculano, trata-se de uma empreitada de drenagem de águas residuais para a qual foram consultadas três entidades, tendo sido adjudicada a Anadro Civil pelo valor de 36.776.03 euros.

O senhor Presidente reportou-se também aos concertos do António Zambujo para informar que teve o valor de 13.100.00 euros mais IVA, porém como existiu a venda de bilhetes o IVA é recuperável por parte do município, o segundo concerto que acabou por ser o primeiro ficou a metade do valor.

Transferência de Funcionários no âmbito da Transferência de Competências

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Gil Porto para transmitir que foi questionado relativamente à transferência de funcionários no âmbito da transferência de competências, nomeadamente da área da educação se já dispõem de seguro e medicina no trabalho, e se o processo já está completo e em vigor.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Presidente para responder à questão colocada pelo seu antecessor, esclarecendo que todos os trabalhadores estão abrangidos pela medicina e segurança no trabalho.

O procedimento que está a decorrer para todo o município, estando já na fase da contratação. Relativamente aos seguros a questão está acautelada para todos, no âmbito da apólice da Câmara, questão que se aplica aos funcionários da autarquia e aos funcionários que transitaram por via da transferência de competências.

O senhor Vereador António Pinetra questionou ainda que, se o funcionário tiver um problema que já se arrasta há algum tempo, se os atuais seguros contemplam esta situação, ao que o senhor Presidente respondeu afirmativamente, acrescentando que o trabalhador não pode ficar prejudicado com esta transição.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Henrique Lopes para transmitir que tem conhecimento de que a questão apresentada pelo senhor Vereador António Pinetra, está a ser analisada na parte financeira, e vai ser alvo de discussão na próxima reunião de monotorização e acompanhamento.

Trata-se de uma situação muito particular por ter acontecido antes da transferência de competências. A perspetiva do município é que o trabalhador não seja prejudicado e que possa ter o acompanhamento o mais eficaz possível.

Neste momento ainda não têm elementos suficientes para poderem avaliar, irão reunir no sentido de aferir a situação de forma a que a trabalhadora em causa não seja prejudicada.

Projeto das autocaravanas

Foi o senhor Vereador Gil Porto que tomou novamente a palavra para se reportar ao projeto das autocaravanas e conseqüentemente a questão do respetivo financiamento, solicitando informação sobre o ponto de situação.

Sobre a presente matéria pronunciou-se o senhor Vereador António Xavier para esclarecer que foi elaborada uma atualização da estimativa atual do projeto, todavia reconhecem que pode não ser suficiente, como tal, estão a trabalhar em outras opções para perceber se de facto existem locais dentro da cidade, que possam ser mais vantajosos para a obra, ou pelo menos mais práticos, e que o Turismo não desista deste projeto porque a Câmara ainda não desistiu dele, continua com rubrica no orçamento e continuam em contacto com o Turismo para que este parque possa ser uma realidade.

Em nova intervenção o senhor Vereador Gil disse que do que depreendeu da intervenção do seu antecessor, estão a procurar outro local para a implantação do projeto. Ao que o senhor Vereador António Xavier respondeu que no imediato o local é o mesmo, no entanto existe abertura para que possa eventualmente ser noutro local.

Um dos problemas identificados a priori foi a proximidade com as escolas, no entanto foi o local encontrado juntamente com os serviços, porém atualmente e eventualmente pode procurar-se outro, se as empresas de construção civil disserem que conseguem fazer a obra a preços mais vantajosos, noutro local, no entanto, ainda não existe outro local.

O senhor Vereador Gil Porto considerou que estamos perante um problema, atendendo a que, o projeto foi removido de um determinado local, por não existir concordância, porém tinha as condições para ser exequível, e agora procuram outro local.

Questionou, se vai ser aplicado o projeto que estava elaborado inicialmente noutro local.

Ao que o senhor Vereador António Xavier respondeu que o projeto que existe é o inicial, o que existe é conversações com o Turismo e com os empreiteiros, para perceber se mudar de local tem condições financeiras mais vantajosas e mais fáceis para o processo.

Disse depois que os projetos das autocaravanas não são alterados transitando de um local para outro, tem que se adequar às normas e regras estabelecidas, nomeadamente ao cumprimento e largura do espaço, necessidade de infraestruturas, etc. Deve ser salvaguardada a privacidade dentro do possível dos Auto caravanistas, tudo isto são adequações que não necessitam do trabalho de engenheiros nem de arquitetos.

Enquadrar aquele projeto noutro espaço e readapta-lo não é reinventar ou repensar arduamente, porque o segundo projeto aprovado teve por base o primeiro. Houve necessidade de alargar algumas áreas porque foi da opinião da Federação de Campismo que os lugares eram curtos, mas isso são marcações que leva à redução ou aumento de lugares mediante o espaço. O senhor Vereador Gil Porto disse estranhar que o local escolhido agora tenha que ser readaptado noutro local.

Questionou ainda se a nível de financiamento, se aguarda decisão por parte do Turismo do Alentejo.

O senhor Vereador António Xavier respondeu que a decisão de alteração não implica com o Turismo, a Câmara está a avançar e está disponível para uma eventual mudança de localização. Em nova intervenção o senhor Vereador Gil Porto perguntou se há garantia de que o financiamento ainda está disponível em 2023. Ao que o senhor Vereador António Xavier informou que à data atual existe esse compromisso, mas já não garante nada atendendo a que a questão tem vindo a ser alterada consecutivamente.

Sinalética do concelho / Outdoors à entrada da Cidade

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador Gil Porto questionou o ponto de situação da sinalética da entrada do concelho bem como do Centro Interpretativo e respetivo financiamento.

Voltou a questionar relativamente aos outdoors à entrada da cidade, foi um assunto discutido várias vezes no anterior mandato. Na altura algumas situações foram resolvidas, no entanto atualmente existem alguns com problemas nomeadamente um que está em risco de queda iminente. Considerou que esta situação à entrada da cidade é prejudicial para a imagem inicial de Montemor.

Relativamente a esta matéria pronunciou-se o senhor Presidente para transmitir que teve a preocupação de solicitar para retirar alguns outdoors que já estavam obsoletos e que não faziam sentido ali estarem implantados.

Disse depois que se informou relativamente aos que lá existem e a informação que lhe foi transmitida é que alguns estão legais, mas ainda não dispõem da informação na totalidade, se algum não estiver legal, tem que ser removido.

Salientou que Montemor é uma terra apetecível, é um ponto de passagem devido à sua localização, como tal estes tipos de situações têm que ser acauteladas.

No que se refere à sinalética à entrada de Montemor-o-Novo, foi feito um levantamento, porque existiam desde há muitos anos uns placards da Turismo do Alentejo a referir alguns pontos de interesse dentro de Montemor e nas freguesias, e estavam em muito mau estado de conservação, como tal solicitou a sua remoção pelo mau aspeto que causavam.

Este assunto, está a ser trabalhada no âmbito dos serviços da autarquia de forma à uniformização para todo o concelho.

No próprio Roteiro “Levantado do Chão” encontrou alguns problemas com as Infraestruturas de Portugal.

Em alguns locais, pela proximidade com as estradas nacionais, foi colocado em causa a sua legalidade, como tal no âmbito dos serviços e das Infraestruturas de Portugal estão a proceder ao estudo, para averiguarem a sua eventual deslocalização ou não, do local onde se encontram. O senhor Vereador Gil Porto retomou a palavra para referir que a sinalética a que se referiu foi mesmo a do Roteiro Literário e do Centro Interpretativo que é algo que já é recorrente, questionou o ponto de situação, atendendo a que ainda existem totens por aplicar. Do ponto de vista do Centro Interpretativo questionou se já foi aprovado o projeto atendendo a que tem impacto no financiamento. Neste sentido questionou se já foi solicitada alguma prorrogação de prazo.

Mês do Teatro

Sob a presente epígrafe pronunciou-se o senhor Vereador Gil Porto para transmitir que o Festival do Teatro teve início no dia 1 de março e decorrerá até 31 de março pese embora existirem algumas variáveis.

Realçou que de 24 a 26 de março a Associação “Theatron” fez a apresentação da peça “Essa senhora veio Consigo”.

Este mês do teatro incorpora também uma componente entre as Associações que são apoiadas pela DGARTES, nomeadamente as amadoras. Aconselhou a população em geral a participar na programação que integra o Mês do Teatro.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Gil Porto para dizer que existe uma mudança de cronograma e a articulação entre estruturas personalizadas e apoiadas pela DGARTES e as amadoras sempre aconteceu, com exceção do ano de 2020 fruto da pandemia, em que algumas Associações não participaram. Foi opção nesse ano as estruturas personalizadas participarem.

Festival Nacional de Folclores

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes lembrou que no próximo dia 11 de março terá lugar o Festival de Folclore, no Cine Teatro Curvo Semedo, numa organização do Rancho Folclórico “Fazendeiros de Montemor-o-Novo”, com a participação de

vários grupos folclóricos. Considerou importante esta dinâmica em torno da divulgação da dança, da música e deste saber fazer em torno das raízes tradicionais.

Cinema Comercial

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes transmitiu que o Cinema Comercial continua a sua atividade também numa dinâmica equilibrada com o Cine Clube.

Inauguração de Exposição

A concluir o período antes da Ordem do Dia, o Vereador Henrique no uso da palavra informou que será inaugurada a exposição "Percurso", no próximo dia 11 de março da autoria de Teresa Jordão. Trata-se de uma mostra de trabalho que reflete a vivência de viagens percorridas entre Angola, Moçambique e o Alentejo e que incorpora técnicas a óleo, aguarelas, tinta da china e estará patente até ao final do mês.

ORDEM DE TRABALHOS

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

A) Proposta de Ata nº 17 de 10/08/22

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Ata supra mencionada com as alterações que lhe foram introduzidas.

B) Proposta de Ata nº 18 de 24/08/22

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Ata supra mencionada com as alterações que lhe foram introduzidas.

2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de cedência de Material de Escritório - Alma D' Arame

Foi o Senhor Vereador Henrique Lopes que apresentou a seguinte proposta:

O Município de Montemor-o-Novo assume que, não sendo uma instituição vocacionada para assegurar diretamente o funcionamento de estruturas de apoio social, compete-lhe um papel determinante na criação de condições para a melhoria da qualidade de vida das populações. Esse papel traduz-se, nomeadamente, no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as Associações do concelho. Na concretização desta política e desta atividade, o Município de Montemor-o-Novo disponibiliza à população em geral e às Associações significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante, promovidas e efetivadas pelas Associações com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública; Na sequência do pedido da Cooperativa Índios Traquinas e Sábios a solicitar a disponibilização de mobiliário escolar (que se encontra no estaleiro da EPAC), vimos pela presente propor a consideração superior a cedência definitiva do seguinte material:

- 3 armários (009655, 009656, 008158)
- 6 verticais (000870, 000875, 000878, 002422, 002425, 002423)
- 20 prateleiras
- 40 suportes.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ceder o material solicitado à Associação Alma D' Arame.

B) Proposta de Contrato Programa 2023 - Grupo de Amigos de Montemor

O presente ponto baixou aos serviços para melhor análise

Foi o senhor Presidente que interveio seguidamente para apresentar as restantes alíneas constes do presente ponto.

C) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados / jan. 23 - Associação de Pais da E.B. 1 de Foros de Vale de Figueira

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano letivo 2008/09, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja atribuído o número de cabimento para aprovação pelo executivo camarário da verba de 680,00 € (Seiscentos e Oitenta Euros – PAM 2023/A/5) referente ao mês de janeiro de 2023, para a Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale Figueira, que corresponde ao apoio a:

*- 11 crianças do Escalão A + 12 crianças do Escalão B * 1 mês = 680,00 €*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o valor de 680,00€, à Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale Figueira para apoio a alunos carenciados.

D) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados / jan. 23 - Associação de Amigos Unidos pelo Escoural

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano letivo 2008/09, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja atribuído o número de cabimento para aprovação pelo executivo camarário da verba de 70,00 € (Setenta Euros) referente ao mês de janeiro de 2023, para a Associação de Amigos Unidos pelo Escoural, que corresponde ao apoio a:

- 2 crianças do Escalão A + 3 crianças do Escalão B * 1 mês = 70,00 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o valor de 70,00€, à Associação de Amigos Unidos pelo Escoural, para apoio a alunos carenciados.

E) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados / jan. 23 - Associação de Solidariedade Social de Silveiras

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano letivo 2008/09, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja atribuído o número de cabimento para aprovação pelo executivo camarário da verba de 120,00 € (Cento e Vinte Euros) referente ao mês de janeiro de 2023, para a Associação de Solidariedade Social de Silveiras, que corresponde ao apoio a:

- 2 crianças do Escalão A + 2 crianças do Escalão B = 120,00 €.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o valor de 120,00€, à Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale Figueira para apoio a alunos carenciados.

F) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados / jan. 23 - Associação de Pais da E.B. 1 - Nº 1 MMN

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008 uma adenda a aplicar a partir do ano letivo 2009/10, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do Concelho.

Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja atribuído o número de cabimento para aprovação pelo executivo camarário da verba de 1.700,00 € (Mil e Setecentos Euros)

referente ao mês de janeiro de 2023, para a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo Nº1 de Montemor-o-Novo (NIPC: 503853917) que corresponde ao apoio a:

- 26 crianças do Escalão A x 50 € = 1300 €

- 16 crianças do Escalão B x 25 € = 400 €.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o valor de 1.700,00€, à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo Nº1 de Montemor-o-Novo, para apoio a alunos carenciados.

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

No presente ponto tomou a palavra o senhor Presidente para o explanar e colocar à consideração do restante executivo as alíneas que abaixo se transcrevem:

A) Apreciação da Situação Financeira

Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 07/03/2023, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (5.045.948,73 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (5.039.829,85 euros), e o total do valor em caixa (6.118,88 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (4.804.777,14 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 241.171,59 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (4.799.617,27 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (2.159,87 euros) e o Fundo de Maneio (3.000,00 euros).

As disponibilidades não orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (240.212,58 euros), e o numerário em caixa da parte não orçamental (959,01 euros).

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

B) Hasta Pública 01/2023 – Arrendamento não habitacional - Bar do Quiosque do Jardim da Estação.

Com referência ao procedimento mencionado em assunto e cumprido que está o disposto no 13.1 do ponto 13 das Condições Gerais da Hasta Pública n.º 01/2023, junta-se em “Associados” os autos de “Abertura, Aceitação e Rejeição de Propostas”, “Auto de Adjudicação/Arrematação” e “Guia de Pagamento”, tendo em vista a sua apresentação para deliberação em reunião de câmara, em cumprimento do disposto no 14.1, do ponto 14 das Condições Gerais da hasta pública.

A documentação referente ao processo foi rubricada por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

C) Proposta de cedência do Direito de Superfície do lote 15 no Loteamento Municipal de Lavre – Chão das Almas.

Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, realizada em 20 de setembro de 2017, a qual aprovou o processo de atribuição de lotes para habitação própria e permanente no Loteamento Municipal de Lavre – Chão das Almas e

encontrando-se concluído o processo de arquitetura das habitações, peça fundamental ao desenvolvimento do processo, estão reunidas as condições para que se possa proceder à cedência do direito de superfície dos lotes. Neste sentido, propõe-se a consideração superior que seja cedido a Marcelo Henrique dos Santos Gomes, solteiro, de 43 anos de idade, contribuinte n.º 315399007, residente na Quinta Piolho, em 7050-497 Cortiçadas de Lavre, o direito de superfície sobre o lote n.º 15, nos seguintes termos e condições;

- Lote n.º 15, destinado a habitação própria e permanente, com a área de 210,90 m² inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1756, da atual União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e registado na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 1805/20170306, confrontando de Norte e Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 16 e de Poente com Lote 14;

- O preço a pagar pela cedência do direito de superfície do lote é de € 11.177,70 (onze mil, cento e setenta e sete euros e setenta cêntimos), valor ao qual deverá ser deduzida a importância de € 100,00 (cem euros) paga através da nossa Guia de Recebimento n.º 2023/1/12 de 28 de fevereiro de 2023, a título de caução e princípio de pagamento, ou seja, € 11.177,70 - € 100,00 = € 11.077,70 (onze mil, setenta e sete euros e setenta cêntimos), importância esta que deverá ser paga na totalidade no ato da celebração da escritura;

- O direito de superfície é constituído nos termos e condições do "Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município", e de acordo com o artigo 30º da Lei 31/2014, de 30 de maio, na sua última redação, pelo prazo de 70 (setenta) anos prorrogável uma ou mais vezes por períodos iguais a metade do prazo inicial.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ceder o direito de superfície do lote n.º 15 do Loteamento Municipal de Lavre – Chão das Almas a Marcelo Henrique dos Santos Gomes, pelo valor de 11.177,70 €.

D) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DSC – UDJ – 1 Assistente Operacional/Auxiliar de Apoio Operacional – Desporto.

Considerando o despacho do Sr. Vereador António Xavier de 9 de fevereiro de 2023 na comunicação n.º 879/2023 do Coordenador da DSC-UDJ;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Apoio Operacional, área funcional de Desporto, tem em vista o desempenho de funções na DSC-UDJ e caracteriza-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal, assim como outras, tais como:

- Limpeza e manutenção das várias instalações;
- Higienização, Desinfecção de espaços nas Instalações Desportivas;
- Garantir uma correta utilização dos materiais de acordo com as normas existentes;
- Executar tarefas de vigilância nos vários equipamentos desportivos;
- Apoio na realização das atividades desportivas no município;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de câmara de 30/11/2022 e em Assembleia Municipal de 16/12/2022, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Apoio Operacional, área funcional de Desporto, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída nos termos do disposto no art.º 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, resultante do despacho proferido a 25 de outubro de 2022, de homologação do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 4863/2022 e Oferta na Bolsa de Emprego Público OE202203/0251, cuja lista de ordenação final continha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar;

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

E) Proposta de abertura de um procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de 2 Assistentes Técnicos – Assistentes Administrativos – SOAP/DAGF.

Considerando o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 3 de março de 2023 na comunicação n.º 1541/2023 da Chefe da DAGF, justificando a necessidade de recrutamento com necessidades permanentes do serviço e substituição de trabalhadores;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico têm em vista o desempenho de funções na DAGF/SOAP e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de câmara de 30/11/2022 e em Assembleia Municipal de 16/12/2022, para a carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, área de Assistente Administrativo, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;*
- Avaliação Psicológica;*
- Avaliação Curricular;*
- Entrevista de Avaliação de Competências;*

Métodos de seleção facultativos, consoante o universo de candidatos:

- Entrevista de Avaliação de Competências;*
- Prova de conhecimentos;*

e) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

f) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, e informação da Chefe da DAGF teria a seguinte composição:

Presidente: Anabela Pires / Chefe da DAGF

Primeiro Vogal Efetivo: Maria Aurora Barroso / Coordenadora Técnica da SOAP

Segundo Vogal Efetivo: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP

Primeiro Vogal Suplente: Susana Curto / Coordenadora da UCGF

Segundo Vogal Suplente: António Maria Lopes / Assistente Técnico

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

g) Propõe-se, ainda, que seja proferido despacho no que concerne à não aceitação de candidaturas através de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 13º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

À consideração superior.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 4 votos favoráveis dos eleitos do PS e Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos eleitos da CDU aprovar a abertura do procedimento concursal proposto.

F) Proposta de abertura de um procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de 1 Assistente Técnico – Assistente Administrativo – UCGF/DAGF.

Considerando o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 3 de março de 2023 na comunicação n.º 1540/2023 da Chefe da DAGF, justificando a necessidade de recrutamento com necessidades permanentes do serviço e substituição de trabalhadores;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico têm em vista o desempenho de funções na DAGF/UCGF e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de câmara de 30/11/2022 e em Assembleia Municipal de 16/12/2022, para a carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, área de Assistente Administrativo, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;*
- Avaliação Psicológica;*
- Avaliação Curricular;*
- Entrevista de Avaliação de Competências;*

Métodos de seleção facultativos, consoante o universo de candidatos:

- Entrevista de Avaliação de Competências;*
- Prova de conhecimentos;*

e) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

f) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, e informação da Chefe da DAGF teria a seguinte composição:

Presidente: Anabela Pires / Chefe da DAGF

Primeiro Vogal Efetivo: Susana Curto / Coordenadora da UCGF

Segundo Vogal Efetivo: Maria João Borda D'Água / Técnica Superior

Primeiro Vogal Suplente: Elisabete Frade / Assistente Técnica

Segundo Vogal Suplente: Maria da Visitação Barras / Assistente Técnica

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

g) Propõe-se, ainda, que seja proferido despacho no que concerne à não aceitação de candidaturas através de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 13º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

À consideração superior.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 4 votos favoráveis dos eleitos do PS e Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos eleitos da CDU aprovar a abertura do procedimento concursal proposto.

G) Proposta de abertura de um procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de 1 Assistente Técnico – Assistente Administrativo – UAG/DAGF.

Considerando o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 3 de março de 2023 na comunicação n.º 1567/2023 da Chefe da DAGF, justificando a necessidade de recrutamento com necessidades permanentes do serviço e substituição de trabalhadores;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico têm em vista o desempenho de funções na DAGF/UCGF e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de câmara de 30/11/2022 e em Assembleia Municipal de 16/12/2022, para a carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, área de Assistente Administrativo, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o

disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Métodos de seleção facultativos, consoante o universo de candidatos:

- Entrevista de Avaliação de Competências;
- Prova de conhecimentos;

e) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

f) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, e informação da Chefe da DAGF teria a seguinte composição:

Presidente: Anabela Pires / Chefe da DAGF

Primeiro Vogal Efetivo: Joana Gingão / Coordenadora da UAG

Segundo Vogal Efetivo: Rui Cardoso / Assistente Técnico

Primeiro Vogal Suplente: Susana Curto / Coordenadora da UCGF

Segundo Vogal Suplente: Purificação Pinto / Assistente Técnica

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

g) Propõe-se, ainda, que seja proferido despacho no que concerne à não aceitação de candidaturas através de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 13º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

À consideração superior.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 4 votos favoráveis dos eleitos do PS e Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos eleitos da CDU aprovar a abertura do procedimento concursal proposto.

H) Proposta de abertura de um procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de 1 Assistente Técnico – Assistente Administrativo – UGP/DAGF.

Considerando o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 3 de março de 2023 na comunicação n.º 1581/2023 da Chefe da DAGF, justificando a necessidade de recrutamento com necessidades permanentes do serviço e reforço da equipa;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico têm em vista o desempenho de funções na DAGF/UGP e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de câmara de 30/11/2022 e em Assembleia Municipal de 16/12/2022, para a carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, área de Assistente Administrativo, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;
- c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Métodos de seleção facultativos, consoante o universo de candidatos:

- Entrevista de Avaliação de Competências;
- Prova de conhecimentos;

e) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

f) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, e informação da Chefe da DAGF teria a seguinte composição:

Presidente: Anabela Pires / Chefe da DAGF

Primeiro Vogal Efetivo: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP

Segundo Vogal Efetivo: Joana Gingão / Coordenadora da UAG

Primeiro Vogal Suplente: Susana Curto / Coordenadora da UCGF

Segundo Vogal Suplente: Ludovina Correia / Assistente Técnica

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

g) Propõe-se, ainda, que seja proferido despacho no que concerne à não aceitação de candidaturas através de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 13º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

À consideração superior.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 4 votos favoráveis dos eleitos do PS e Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos eleitos da CDU aprovar a abertura do procedimento concursal proposto.

l) Proposta de abertura de um procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de 1 Assistente Operacional – Auxiliar de Apoio Operacional – UAG/DAGF.

Considerando o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 3 de março de 2023 na comunicação n.º 1579/2023 da Chefe da DAGF, justificando a necessidade de recrutamento com necessidades permanentes do serviço;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional têm em vista o desempenho de funções na DAGF/UAG e caracterizam-se pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de câmara de 30/11/2022 e em Assembleia Municipal de 16/12/2022, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Apoio Operacional, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;
- c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Métodos de seleção facultativos, consoante o universo de candidatos:

- Entrevista de Avaliação de Competências;
- Prova de conhecimentos;

e) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

f) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, e informação da Chefe da DAGF teria a seguinte composição:

Presidente: Anabela Pires / Chefe da DAGF

Primeiro Vogal Efetivo: Joana Gingão / Coordenadora da UAG

Segundo Vogal Efetivo: António Luis Barras / Assistente Operacional

Primeiro Vogal Suplente: Susana Curto / Coordenadora da UCGF

Segundo Vogal Suplente: Hélder Gafaniz / Assistente Operacional

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

g) Propõe-se, ainda, que seja proferido despacho no que concerne à não aceitação de candidaturas através de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 13º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

À consideração superior.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 4 votos favoráveis dos eleitos do PS e Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos eleitos da CDU aprovar a abertura do procedimento concursal proposto.

4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

No presente ponto da Ordem de Trabalhos foi a senhora Vereadora Sílvia Santos que tomou a palavra a qual apresentou as alíneas constantes do ponto 4.

A) Processos de licenciamento

De: PALPITE POSSIVEL, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de um edifício de habitação unifamiliar, no prédio sito na Rua de Lisboa, nº 66, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável, Gustavo Rodrigo Rodrigues Dionísio, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 22/11/2022, 25/11/2022, 16/12/2022 e 20/02/2023

Tem parecer da G.U. e C.C.D.R.A.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: PEDRO MIGUEL LOPES CANTANHEDE E FIDJY CELINE LEAL RODRIGUES, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de alteração e ampliação de uma habitação, no prédio denominado por "Giesteira", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável, José António Borla Mestrinho, arquiteto

Data de entrada do requerimento: 27/12/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: HELENA ISABEL VEIGA DE CARVALHO VACAS E NUNO MIGUEL VEIGA DE CARVALHO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às obras de alteração do edifício sito na Rua de Lisboa, nºs 35 e 37 e Rua José Adelino dos Santos, nº 32, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis, Sara Margarida Dragão Rabaça Martínez, arquiteta e José Alexandre Palminha Madruga Neves, Engenheiro Técnico Civil.

Data de entrada do requerimento: 07/09/2022 e 23/09/2022

Tem parecer da G.U. e C.C.D.R.A.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: PEDRO MANUEL ALVES ANASTÁCIO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, e licenciamento da obra de alteração num armazém e construção de muro de vedação, no prédio denominado por "Courela da Ponte de Évora", em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável, Inês Simões Duarte, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 30/11/2022, 16/12/2022 e 09/01/2023

Tem parecer da G.U. e C.C.D.R.A.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MÁRIO JORGE FILIPE CABEÇA BRANCA, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura, especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia, anexo e piscina, a levar a efeito no Loteamento da Herdade da Amendoeira de Cima, na Rua dos Caçadores, Lote n.º 12, na freguesia de São Cristóvão, tendo como técnicos responsáveis, Nuno Miguel Barrenho de Oliveira, João de Deus Pereira Cunha Galvão, Ricardo Jorge Gaspar Esperto Daniel Filipe Jesus Pinto Amaro.

Data de entrada do requerimento: 22/06/2022, 27/06/2022, 24/10/2022 e 26/01/2023
(Foi enviado para audiência prévia em 18/10/2022, tendo o requerente se pronunciado em 24/10/2022)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MÁRIO JORGE FILIPE CABEÇA BRANCA, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura, especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia, anexo e piscina, a levar a efeito no Loteamento da Herdade da Amendoeira de Cima, na Rua dos Caçadores, Lote n.º 11, na freguesia de São Cristóvão, tendo como técnicos responsáveis, Nuno Miguel Barrenho de Oliveira, João de Deus Pereira Cunha Galvão, Ricardo Jorge Gaspar Esperto Daniel Filipe Jesus Pinto Amaro.

Data de entrada do requerimento: 22/06/2022, 27/06/2022, 24/10/2022 e 26/01/2023
(Foi enviado para audiência prévia em 18/10/2022, tendo o requerente se pronunciado em 24/10/2022)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOAQUIM EDUARDO NEVES BATISTA, requerendo aprovação do projeto de estabilidade, Ficha de segurança contra Incêndios e licenciamento da obra de construção de um armazém a levar a efeito no prédio denominado por "Monas", em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis, Carlos Miguel Brejo Barreiros, Engenheiro Civil, Hugo Manuel Visitação dos Santos, Engenheiro Técnico Civil e Nuno Duarte da Silva Serra Grenha, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 20/02/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARGARIDA MARIA MOUSINHO ALMADANIM DE SIQUEIRA LOPES ALVES, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma habitação e dois apoios agrícolas, a erigir na propriedade denominada por "Amendonça de Baixo", na freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnicos responsáveis Manuel Fernando Vaz da Silva Coelho de Paula, Engenheiro Civil, Fernando Jorge Faria Baptista Antunes, Engenheiro Civil.

Data de entrada do requerimento: 31/01/2023 e 20/02/2023

Tem parecer da G.U. e da A.P.A.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOÃO CARLOS BARRETO BARRAMBANA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alterações numa moradia e anexo, sita na “Courela da Amália” - Pintada, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável António Manuel Rebocho Carrasqueira, Engenheiro Técnico Civil.

Data de entrada do requerimento: 27/02/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOSÉ LUIS FARIA TINGELINHAS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de alteração de edifício de habitação unifamiliar para Unidade de Turismo em Espaço Rural, na modalidade de Casa de Campo, no prédio denominado por “Quinta da Colina”, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável, Joana Maria Oliveira Tching Nascimento de Abreu Andrade, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 12/09/2022, 26/09/2022, 30/01/2023 e 20/02/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: DIAGONAL FORTUNE, LDA., requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e licenciamento da obra de instalação da Central Fotovoltaica, a levar a efeito na propriedade denominada por “Herdades da Caeirinha e da Vinha da Zambujeira”, na freguesia de Cabrela, tendo como técnicos responsáveis, Sara Isabel Maia Cebola Florindo, arquiteta e Paulo Fernando Costa Vieira, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 07/03/2022, 16/03/2022, 02/09/2022, 05/12/2022 e 24/02/2023

Tem parecer da G.U., da Direção Geral de Energia Elétrica, do serviço do ambiente e do serviço de ordenamento do território.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: ALEXANDRE MIRA MENDES ELIAS, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por “Pomarinho”, no concelho de Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 16/02/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA”, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de um “Baile de Carnaval”, no dia 20 de fevereiro de 2023, a realizar nas instalações da Sociedade Carlista, na Praça da República, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 20/02/2023

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 20/02/2023, “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos.

De: FOROS DE VALE DE FIGUEIRA FUTEBOL CLUBE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de um “Baile de Carnaval”, no dia 20 de fevereiro de 2023, a realizar nas instalações do Centro Cultural da Freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 13/02/2023

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 17/02/2023, “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos.

C) Diversos

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de construção de apoio agrícola no Monte de Letras – Courelas da Caneira, na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

(Foi enviado para audiência prévia em 04/06/2020, não tendo o requerente se pronunciado).

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar caducidade.

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

A) Projeto de Execução da Remodelação da Antiga Cantina Escolar de Cabrela para “Fábrica da Filhós”

Submete-se à aprovação o Projeto de Execução – Projeto de Remodelação da Antiga Cantina Escolar de Cabrela para a “Fábrica da Filhós”.

O presente projeto tem como objetivo adaptar o edifício, atualmente sem utilização, por forma a dotá-lo de todas as condições para a atividade de cozinha comunitária e espaço educativo e formativo, com a possibilidade de vir a acolher eventos de divulgação, atividades de formação, workshops, pequenas mostras e exposições no domínio gastronómico numa perspetiva de sustentabilidade, com potencial para futuras ações no domínio da promoção do empreendedorismo social de base comunitária.

A intervenção abrange um conjunto de trabalhos com vista a melhorar as suas condições para a nova função, destacando-se os seguintes:

- Recpartimentação interior com vista à implementação da nova organização funcional;
- Melhoramento da zona de cozinha com vista a integrar a possibilidade de trabalhos de grupo e atividades formativas;
- Criação de zona autónoma de preparação;
- Criação de zona de lavagens;
- Melhoria das instalações sanitárias;
- Criação de sala de receção;

- Criação de espaço de trabalho e sala polivalente para atividades formativas, realização de workshops, exposições, etc.;

- Criação de espaço de arrumo e despensa.

Serão renovadas as infraestruturas de abastecimento e drenagem, a rede de eletricidade e iluminação com equipamentos LED de baixo consumo, rede de telecomunicações, sistema segurança contra incêndios, AVAC e gás, bem como será dotado de todos os equipamentos e mobiliário fundamental para suporte às diversas atividades.

Serão melhoradas as condições de acessibilidade, com dotação de rampa na entrada principal do edifício.

O Estudo Prévio deste projeto foi elaborado pela Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Projetos Municipais (DPDPM), com candidatura aprovada ao programa "Renovação de Aldeias" nos termos do Aviso n.º 006/GAL-Alentejo Central/10216/2021.

O Projeto de Execução foi elaborado por Mário Breia Gabinete de Arquitetura Unipessoal, Lda., com enquadramento no procedimento de Ajuste Direto n.º 23/2022.

Analísado o Projeto de Execução entende-se que o mesmo está conforme com as especificações técnicas do respetivo Caderno de Encargos, estando organizado nos termos previstos no n.º 1 e 2 da Cláusula 29.ª e formalizado de acordo com as condições definidas na Cláusula 9.ª.

O presente projeto não está sujeito a procedimento de revisão, tendo presente o enquadramento estabelecido pelo n.º 2 do Artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos.

Considera-se que o Projeto de Execução reúne condições de aprovação por parte da Câmara Municipal.

Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:

1.1. Mário Breia Gabinete de Arquitetura Unipessoal, Lda.;

1.2. 15.165,35 € (quinte mil e cento e sessenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos).

* Ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

2. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPETIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:

2.1. Técnicos responsáveis:

Arquitetura: Mário José Nogueira Breia, Arquiteto

Hidráulicas: Nuno Filipe Ramos Simões, Eng.º Civil

Eletricidade: Dário Manuel Soares Baptista, Eng.º Eletrotécnico

Telecomunicações: Rui Miguel Ramos de Carvalho, Eng.º Eletrotécnico

Segurança Contra Risco de Incêndios: João Alexandre dos Santos Ramos Pereira, Eng.º Técnico

AVAC: Guilherme José Pessoa Castanheira, Eng.º Mecânico

Plano de Segurança e Saúde: Nuno Filipe Ramos Simões, Eng.º Civil

Instalação de Gás: Nuno Filipe Ramos Simões, Eng.º Civil

PPG-RCD: Nuno Filipe Ramos Simões, Eng.º Civil

2.2. Termos de responsabilidade nos projetos.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:

3.1. Composição do projeto:

MEDIÇÕES E ORÇAMENTO

ARQUITETURA

REDE PREDIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
REDE PREDIAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS
ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES
SEGURANÇA CONTRA RISCO DE INCÊNDIOS
AVAC, PSS
GÁS, PPG-RCD

3.2. *Estimativa orçamental: 122.158,12 € (cento e vinte e dois mil e cento e cinquenta e oito euros e doze cêntimos)*

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EMITIRAM PARECERES:

4.1. *Certificação da E-Redes com viabilidade em 17-02-2023.*

O senhor Presidente acrescentou que se propõe a aprovação do projeto de execução e remodelação da antiga cantina para a fábrica da filhós, um produto de excelência da freguesia de Cabrela.

O estudo prévio foi elaborado no Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Projetos Municipais e teve a candidatura já aprovada no Programa Renovação de Aldeias.

Analisado o projeto de execução entende-se que o mesmo está conforme o caderno de encargos, e não estará sujeito a processo de revisão, tendo presente o enquadramento estabelecido pelo nº 2 do artigo 43º do código dos contratos públicos. O valor do projeto é de 15.165,35 €. A estimativa orçamental da obra é de 122.158,12 €, com o valor aproximado de financiamento de cerca de 90 mil euros.

O senhor Vereador Gil Porto questionou se é uma candidatura do Município, ao que o senhor Presidente respondeu afirmativamente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Projeto de Execução da Remodelação da Antiga Cantina Escolar de Cabrela para “Fábrica da Filhós”.

B) Projeto de Substituição de Infraestruturas Elétricas no Parque de Exposições Mercados e Feiras (PEMF)

Envia-se o Projeto de Substituição de Infraestruturas Elétricas no Parque de Exposições Mercados e Feiras (PEMF), que tem como objetivo modernizar a rede de distribuição de eletricidade dos vários equipamentos.

O projeto foi elaborado pela Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Projetos Municipais (DPDPM) (Projeto de distribuição de Eletricidade, PPGRCD, PSS).

Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO, DATA E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:

– *Projeto de distribuição de Eletricidade, PPGRCD, PSS, elaborado internamente na DPDPM da CMMN.*

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:

– *Técnico responsável pelo Projeto de distribuição de Eletricidade: Vítor Manuel da Silva, Eng.º Eletrotécnico.*

– *Técnica responsável pelos Planos PPGRCD e PSS: Sandra Isabel Aguilhar Ferreira, Eng.ª Civil*

IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:

– *Estimativa orçamental:*

293.000,00 € (duzentos e noventa e três mil euros) + IVA

– *Conteúdo do Projeto, que para o efeito se anexa:*

1. PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE
2. MEDIÇÕES
3. MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHOS
4. ORÇAMENTO
5. ESTIMATIVA ORÇAMENTAL GERAL | RESUMO
6. PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO | PPGRC
7. PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE | PSS

O senhor Vereador António Pinetra questionou se a intervenção prevista é para substituir todos os quadros elétricos, e em caso afirmativo, se ficam no mesmo local ou se a localização é alterada. Relembrou que existia um projeto relativamente ao PEMF que nunca foi concluído.

Ao que o senhor Presidente respondeu que se trata de uma intervenção urgente que tem que ser executada antes da realização da Feira da Luz.

Acrescentou que, para repensar aquele projeto os quadros não são substituídos em tempo útil. Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Gil Porto para dizer que a proposta não está legível, devido à proporção dos documentos, como tal disse não encontrar o dado que agora foi apresentado.

Acrescentou dizendo que, do que depreende existe uma alteração em três quadros, das tasquinhas. Relativamente a esta situação o que era transmitido é que não era possível remover aqueles quadros sem a obra em questão. Disse que deveriam aproveitar ainda a ocasião para remover alguns quadros que não estão nos locais adequados, no entanto, compreende que tecnicamente poderá não ser possível.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de substituição de Infraestruturas Elétricas no Parque de Exposições Mercados e Feiras.

5. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de “Instalação de Relvado Sintético no Campo de Futebol de Fazendas do Cortiço” – Auto de Medição nº 01

Informação n.º 3

Código PPI – 01.02/07.01.04.06.10 e 01.02/07.01.15.99

Valor da Adjudicação: 275.000,00 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição n.º 1, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, dos trabalhos executados pela empresa Playpiso – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A.

Valor dos trabalhos - 6.771,35 €

Valor do auto por extenso: seis mil setecentos e setenta e um euros e trinta e cinco cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 0,00 €

Valor percentual acumulado de execução física – 0,00 %

Valor percentual do auto em aprovação – 2,46 %

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 4 votos favoráveis dos eleitos do PS e Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos eleitos da CDU, aprovar o auto de medição nº 1 referente à empreitada supra.

Os Senhores Vereadores, da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto:

Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU abstêm-se na proposta apresentada.

- B) Empreitada de "Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o muro do jardim público (alt20-04-2316-feder-000041)" – Liberação Parcial da Caução - 1.º ano e 2.º ano após a receção provisória**

Informação n.º 41

Valor da adjudicação – 1.125.614,22€

Código PPI – 01.02-07.01.04.07.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Vistoria para efeitos da liberação parcial da caução, correspondente aos 1.º e 2.º ano decorridos após a receção provisória, realizada na sequência e em resposta do pedido da empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 4 votos favoráveis dos eleitos do PS e Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

Os Senhores Vereadores, da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto:

Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU abstêm-se na proposta apresentada.

6. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

A) Proposta de Edital para Exumação de Ossadas no Cemitério Municipal de São Francisco

Pelo presente se enviam os documentos para deliberação na reunião de câmara de 09.03.2023, de acordo com o ponto seguinte:

Divisão de Serviços Urbanos

A) Cemitérios:

Proposta de Edital para exumação de ossadas no Cemitério Municipal de São Francisco

Em conformidade com o disposto no artigo nº 23 do Regulamento do Cemitério, propõe-se a aprovação do Edital referente às exumações de ossadas no Cemitério Municipal de São Francisco.

O senhor Presidente acrescentou que os presentes editais são necessários pela falta de espaço que existe no cemitério de S. Francisco e os familiares dos falecidos, que estão nestas sepulturas irão ser contactados, se esses contactos existirem. Solicita à população que esteja atenta aos editais, atendendo a que o Município não dispõe dos contactos dos familiares das pessoas falecidas à longa data.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Edital referente às exumações de ossadas no Cemitério Municipal de São Francisco.

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

A concluir o senhor Presidente apresentou o ponto da Ordem de Trabalhos mencionado em epígrafe:

A) Proposta de verba para Orçamento Participativo das Escola EB 2,3 e Escola Secundária.

O Orçamento Participativo das Escolas (OPE) constitui uma oportunidade que garante aos alunos a possibilidade de participarem no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria das escolas que frequentam e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a

Página 31 de 35

comunidade escolar. Potenciando o surgimento de projetos que promovam uma participação ativa e informada dos cidadãos, o OPE tem como objetivos cimeiros fomentar o espírito de cidadania e valorizar a opinião e a capacidade argumentativa dos estudantes nos processos de decisão.

Os alunos do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário têm a oportunidade de participarem com a apresentação e desenvolvimento de projetos que possam contribuir para a melhoria da escola e consequentemente na comunidade educativa.

Informamos que através de uma verba adicional aos orçamentos das escolas, o Ministério da Educação disponibiliza para o OPE um euro por cada aluno do 3.º ciclo e/ou do ensino secundário. No caso das 2 escolas do concelho, o valor a atribuir será de 500,00 euros a cada. A este valor, o Agrupamento de Escolas irá disponibilizar 100,00 euros para cada uma das escolas e também a Associação de Pais "Escola em Movimento" disponibilizou a verba de 100,00 euros a cada escola.

Em agosto de 2022, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo instalou fotocopiadoras na EB S. João de Deus e na Escola Secundária de Montemor-o-Novo e passou a assumir todas as despesas inerentes à reprodução de documentos. O Agrupamento de Escolas à semelhança do que já acontecia, estabeleceu um valor por fotocópia e as cópias efetuadas pela comunidade escolar continuaram a ser pagas. Nessa sequência, existe um valor em saldo, tendo em conta as fotocópias tiradas entre 1 de setembro 2022 e 26 de fevereiro de 2023 e que resulta no valor 440,25€ (quatrocentos e quarenta euros e vinte e cinco cêntimos).

Assim sendo e considerando que a verba disponibilizada pelo Orçamento de Estado possa ser complementada por financiamentos suplementares, venho por este meio propor que a verba de 440,00 € das fotocópias possa ser utilizada pelo Agrupamento para aumentar o valor a disponibilizar para o "Orçamento Participativo das Escolas de Montemor-o-Novo", atribuindo 220,00 € (duzentos e vinte euros) para cada estabelecimento de ensino, ficando desta forma disponível uma verba de 920,00 € (novecentos e vinte euros) para a EB 2,3 S. João de Deus e 920,00 € (novecentos e vinte euros) para a escola secundária de Montemor-o-Novo.

Submeto a presente proposta para aprovação superior do executivo camarário.

Sobre a presente proposta tomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto tendo dito que os eleitos da CDU consideram que através do Orçamento Participativo das Escolas os alunos da Escola EB 2'3 São João de Deus e da Escola Secundária podem contribuir e participar para o desenvolvimento de projetos que beneficiem a comunidade escolar local, ajudando desta forma, na fomentação de massa crítica e atenta à realidade.

Assim, e no seguimento da participação pela primeira vez de um contributo de 200€ do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo e de 200€ da Associação de Pais "Escola em Movimento" no valor disponibilizado para este orçamento participativo, os eleitos da CDU propõem que seja atribuído o valor de 600€ pelo Município de Montemor-o-Novo, duplicando o valor normalmente disponibilizado pelo Ministério da Educação do OPE para os 1000€ por escola.

Pronunciou-se o senhor Presidente para considerar que este contributo não pode ser votado na presente reunião de Câmara, atendendo a que o documento deveria ser apresentado com a devida antecedência. Este contributo poderá eventualmente ser considerado no orçamento municipal para o próximo ano, atendendo a que nesta fase não é possível fazer alterações.

Respondeu o senhor Vereador Gil Porto para dizer que da verba destinada à educação, não existe compromisso nem cabimento relativamente à proposta apresentada, como tal ainda é oportuno fazer a alteração que propõem, existe uma entrada de valores do ponto de vista contabilístico, o que propõem é existir uma alteração do ponto de vista da saída verba, para puder aumentar o que é o orçamento participativo.

Acrescentou que estão a apresentar esta proposta na essência da discussão do ponto.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador António Xavier para dizer que estes valores de 440 euros em vez de serem alocados a esta verba seriam destinados a cobrir eventuais custos, como tal estariam a tomar duas decisões, e esta segunda proposta de assumir custos com os contratos assumidos, que eventualmente não são reembolsados pelo Ministério da Educação, por outro lado podem ser reembolsados, o que é que acontece com esta verba.

Respondeu o senhor Presidente para dizer que existe uma Comissão de Acompanhamento para estes custos serem reembolsados.

O senhor Vereador Gil Porto respondeu que a Comissão de Acompanhamento não faz a colocação de valores, a Comissão acompanha a transferência de competências e faz os respetivos relatórios que posteriormente são analisados.

O que propõem é a entrada da verba como receita do município e posteriormente é destinado para qualquer situação que daí advenha.

Na sequência da discussão do contributo apresentado, o senhor Vereador sugeriu retirar o último parágrafo do documento.

Ao que o senhor Presidente disse que aceita o documento apresentado como uma recomendação à Câmara e sem ser votado, reiterou que não foi apresentado atempadamente para poder ser votado. Será, portanto, um documento com uma sugestão que será discutido entre o executivo, aquando da preparação do orçamento municipal para o próximo ano.

O senhor Vereador Gil Porto contrapôs dizendo que neste momento o ponto está em discussão. Esclareceu que não se trata de um ponto para votação, mas sim um contributo à questão aqui apresentada, que estão a discutir.

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Pinetra para dizer que neste documento não existe ainda o compromisso para a despesa, nem existe compromisso, como tal se futuramente existir oportunidade de aceitar a recomendação, aquando do processo burocrático do documento, considera de toda a importância.

Disse ainda que não enviaram a recomendação atempadamente atendendo a que não tinham conhecimento que o assunto iria ser discutido.

Retomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto tendo dito que esta verba é uma receita para o município.

No ponto de vista do Município, não há aqui um contributo, o que o município apenas está a fazer é “pegar” nas verbas dos alunos e da comunidade escolar.

Consideram o processo pertinente, como tal apresentam a sugestão no sentido de que, atendendo a que o Agrupamento de Escolas contribui com 200 euros, a Associação de Pais também com 200 euros, que a Câmara Municipal contribua com 600 euros para que haja um contributo importante do ponto de vista do orçamento participativo e que fique este valor de referência para anos futuros, valor esse que poderá ser discutido no final do ano, no âmbito do Orçamento Municipal.

O valor não estando cabimentado nem comprometido, está a ir buscar uma receita, que no caso em apreço é esta, tal como poderia ser outra qualquer.

O senhor Vereador Henrique Lopes esclareceu que a verba já está no âmbito do Agrupamento.

O senhor Vereador Gil Porto disse compreender o que está a ser colocado à votação, apenas não compreende porque é que não é considerado o contributo apresentado.

O senhor Presidente reafirmou que não é aceite porque não chegou atempadamente, para o ano de 2024 poderá ser revisto e aceite.

O senhor Vereador Gil Porto voltou a intervir a dizer que o ponto está presente para discussão, o que estão a apresentar é uma sugestão relativamente ao ponto.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Presidente para afirmar que o documento em discussão está a ser apresentado com a verba que existe, e o que estão a propor é que essa verba, que se sabe que existe, que entre dentro dos cofres da autarquia e que transite para o orçamento participativo.

O que está a ser proposto pelos eleitos da CDU é que a verba existente e mais alguma verba proveniente do município, seja transferida.

Desta forma, estão em causa duas propostas distintas.

A proposta apresentada não poderá ser votada porque não obedeceu aos horários estipulados para entrega de documentação da reunião de Câmara.

O Senhor Vereador António Pinetra tomou a palavra para reafirmar que a proposta apresentada se estivesse cabimentada e comprometida não poderia ser alterada, porém, não é o que se verifica, desta forma podem ser introduzidas alterações, e é isso que estão a propor.

Voltando ao uso da palavra o senhor Presidente propôs a votação a proposta apresentada pelos eleitos da CDU e posteriormente a proposta final, com a sua inclusão ou não.

O senhor Presidente sugeriu um intervalo de dez minutos para melhor análise da proposta.

Posto o intervalo o senhor Presidente tomou a palavra tendo dito que tiveram em conta o contributo apresentado pelos eleitos da CDU, porém a proposta do restante executivo é que se mantenha o teor do documento tal, como foi apresentado e que seja votado desta forma.

O senhor Vereador Gil disse que apresentaram este contributo, à semelhança de outras propostas que são apresentadas para discussão.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 4 votos favoráveis dos eleitos do PS e Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos eleitos da CDU aprovar a proposta apresentada.

Os eleitos da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto.

- Através do Orçamento Participativo das Escolas os alunos da Escola EB 2'3 São João de Deus e da Escola Secundária podem contribuir e participar para o desenvolvimento de projetos que beneficiem a comunidade escolar local, ajudando desta forma, na fomentação de massa crítica e atenta à realidade;

- O apoio dado neste âmbito deve ser por opção política e não porque sobra determinado valor relativamente à cobrança junto da comunidade escolar de um serviço;

- Os eleitos da CDU propuseram um valor mais elevado por não existir nenhum cabimento nem compromisso na proposta apresentada, podendo desde logo ser alterado o valor inicialmente proposto;

- Que o PS não tem maioria na Câmara Municipal e considera que não deve ouvir propostas apresentadas pela CDU, colocando em causa todo o funcionamento da Reunião de Câmara, demonstrando uma clara falta de sentido democrático.

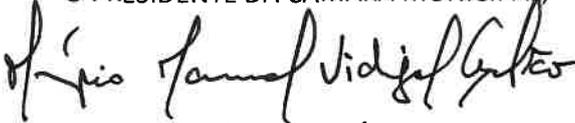
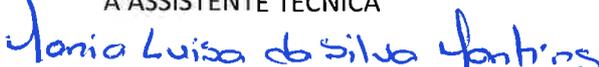
Os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, abstêm-se na proposta apresentada pelo PS.

9. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES

Não existiram quaisquer agendamentos para a presente ponto.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta e oito minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A ASSISTENTE TÉCNICA


Página 34 de 35